



## MENSAGEM Nº 034, DE 2021.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de lei que versa sobre autorização, ao Poder Executivo, para celebrar convênio e respectivos termos aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio do sistema DETECTA.

Tal incremento dar-se-á pela utilização sistêmica de todas as câmeras de vigilância disponíveis no Município, que facilitará as investigações criminais e a solução de processos administrativos dos mais diversos tipos, proporcionando significativos ganhos de recursos ao tesouro.

Dentre as diversas facilidades que poder-se-á obter com a adesão ao convênio em epígrafe pode-se destacar o acesso do Município a diversos bancos de dados do Estado, obedecendo a critérios de acessibilidade e a direitos; a correlação de informações e imagens de locais, pessoas e veículos; a facilidade para o planejamento em ações conjuntas com vistas à tranquilidade e segurança pública; bem como a possibilidade de prevenção de desordem urbana por parte da Guarda Civil Municipal, o que muito contribuirá para o controle de eventos não autorizados nos quais haja perturbação da paz pública.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré